

REQUERIMENTO N° 089/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, de forma detalhada e não evasiva, as seguintes informações:

1) No que diz respeito à estrada de terra em continuação da Rua Padre Caetano Maria Dolcimásculo (sentido Bairro do Pavão), existem entradas de propriedades rurais sendo prejudicadas com a destinação das águas pluviais após a realização da pavimentação em questão (conforme fotos que seguem em anexo). Tais problemas já foram relatados por proprietários anteriormente, mas até então não foram tomadas providências. A responsabilidade pela devida destinação das águas pluviais, neste caso, é do empreendimento loteador?

2) Existe algum posicionamento do município sobre o que será feito no local? Em caso positivo, quais providências serão tomadas?

3) Considerando a urgência, existe previsão de prazo? (Reitero a urgência do pedido, uma vez que, dependendo da chuva, moradores podem ficar ilhados em suas propriedades).

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de abril de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

